ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 012/98 Data 23 / 03 / 1998

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98

Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.03.1998

PROTOCOLO: 23.03.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

23.03.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

06.04.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ..007/98....

Denomina artéria de nossa cidade de
"LONGIN ROMUALDO MAZUR"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 17 de Março de 1.998

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Lider da Bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
012/98	23 / 03 / 1998

PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/ 03/ 98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Ao Vereador Silvestre Cordone
Para Relatar
Data 23.03.98

Jair Loss
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 06 ABRIL /1998

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"LONGIN ROMUALDO MAZUR".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1.998

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Líder da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 003

JUSTIFICATIVA

"**LONGIN ROMUALDO MAZUR**" nasceu em Erechim - RS, em 15 de Março de 1927. Era filho de João Mazur e de Iadviga Schiata Mazur.

Casado com Helena Mazur, teve três filhos (ADEMIR, ROSMARI e CLÓVIS). Residiu na linha 3 secção Dourado onde iniciou suas atividades como funcionário da Prefeitura Municipal de Erechim na função de professor da Escola Municipal Dom Sebastião Leme em 08 de Fevereiro de 1949. Posteriormente passou a lecionar no interior de Gaurama.

Por ser um grande lider comunitário e servidor da comunidade a diretoria da Aurora solicitou o seu retorno para lecionar nesta comunidade.

Após determinado período retornou para a comunidade onde continuou prestando relevantes serviços, principalmente na área educacional como professor que era, até ser aposentado pelo decreto nº 901/77 de 26 de Dezembro de 1977, assinado pelo Bel. Eloi João Zanella.

O Sr. "LONGIN ROMUALDO MAZUR", sempre foi para o povo desta comunidade um amigo, levando palavras de carinho, fé, perseverança e alegria, principalmente aos seus alunos. Deixou um exemplo de uma vida dedicada ao próximo; Faleceu aos vinte e nove dias do mês de Março de 1986 de "Embolia Pulmonar", enlutando a toda a comunidade, onde era muito querido por todos.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1.998

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Lider da Bancada do PMDB

004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.007/98....

Denomina artéria de nossa cidade de
" LONGIN ROMUALDO MAZUR - PROFESSOR"

Art.1º - É dada a denominação de LONGIN ROMUALDO MAZUR a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria localiza-se no loteamento Maria Clara, entre as quadras nº 18,07 e 19,08. Iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, Direção Oeste-Leste.

Art.3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
" RUA LONGIN ROMUALDO MAZUR - PROFESSOR"

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1998.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

Localização de Rua para Denominação

A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 18, 07 e 19, 08, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Erechim, 26 de fevereiro de 1998

Engº Alvar Izidro Coffy Filho
Secr. Municipal de Obras e Habitação

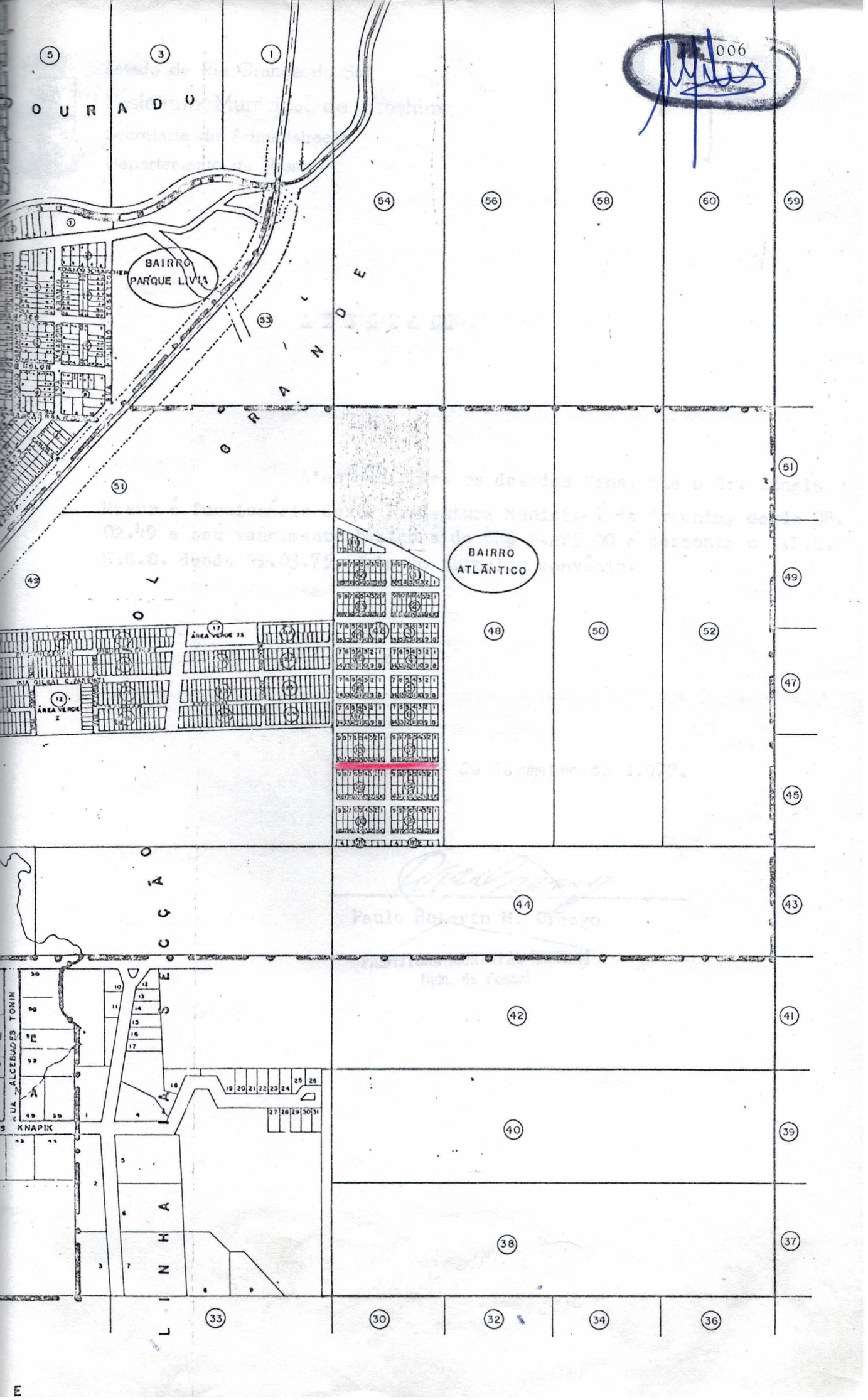

OURADO
BAIRRO PARQUE LIVIA
BAIRRO ATLÂNTICO
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE I
RUA OILEAL C. PARENTI
RUA ALCEBUADES TONIN
KNAPIK
LINHA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

FL. 007

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Longin Mazur é funcionário desta Prefeitura Municipal de Erechim, desde 08.02.49 e seu vencimento básico é de CR$ 2.275,00 e desconta o I.P.E. R.G.S. desde 01.03.75, data do primeiro convênio.

CAT-3 A

Erechim, 19 de dezembro de 1.977.

Paulo Roberto M. Oremgo

PREFEITURA MUNICIPAL ERECHIM
Dpto. de Pessoal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 901 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.977.

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR LONGIN ROMUALDO MAZUR.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 2539 de 21.07.77.

D E C R E T A

Art. 1º- APOSENTA o Professor Municipal Sr. LONGIN ROMUALDO MAZUR, recebendo os proventos de: Cr$ 1.300,00(um mil e trezentos cruzeiros), Av.10 Cr$ 650,00(seiscentos e cinquenta cruzeiros), Gratificação Adicional de 25% Cr$ 487,50(quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo o total de Cr$ 2.437,50(dois mil quatrocentos e / trinta sete cruzeiros e cinquenta centavos), a partir de / 1º de janeiro de 1.978.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de dezembro de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.

D/P

009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 07.- nele às folhas 67.- sob Nº 3.999.- consta o termo do Registro do Falecimento de "LONGIN ROMUALDO MAZUR" - - - - - - - - de cor branca.-, sexo masculino.-, ocorrido em Hospital de Caridade, local.- - - -, no dia 29.- de m a r ç o .- - .- de 19 86, ás 10:00 horas, profissão apo.entado.- - - natural de ste Estado.- - - - domiciliado e residente em esta cidade.- - - - com cinqüenta e nove (59).- - . - - - anos de idade, filho de João Mazur e de dona Iadviga Schlata Mazur.- - - - - - - estado civil casado com dona Helena Mazur.- - - - - .- - - - - - - - Foi declarante: Sr. Ademir Vitor Mazur.- - - - - O atestado foi firmado por Dr. Milton Araujo Serpa.- - - - - Causa mortis, "Embolia pulmonar".- - - - - . -- - - - - - - O sepultamento foi feito no Cimitério Municipal, local.- - - - - . - - - - - - - - O termo foi lavrado no dia 31 de m a r ç o de 19 86 por Melinda Leopoldina Tedesco, Oficial Substituta.- - - - - - Observações: Era eleitor. Deixou bens e não testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: Ademir Vitor; Rosemari Venina e Clóvis Romeu.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 31 de m a r ç o de 19 86

Cartório do Registro Civil
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial em Exercício
Erechim - RS

sub. Oficial do Registro Civil
Melinda Leopoldina Tedesco.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 012/98

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

RELATOR: Silvestre Cordone

PARECER: Constitucional

Para emissão do respectivo parecer estou recebendo das mãos do Vereador Jair Loss, Presidente da Comissão de Justiça e Redação do respectivo parecer.

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de lei, opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 25 de Março de 1998.

SILVESTRE CORDONE
Vereador - Relator

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 31/03/98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

076/98-ZB

Erechim, RS, 07 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 06 de Abril/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **APROVADOS** por unanimidade.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

v. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº

Ilmo. Sr.
LUIS DEONISIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente Poder Legislativo
Nesta

O Vereador que abaixo subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, vem REQUERER, que após a apreciação pelo Douto - Plenário, seja Reratificado o Artigo 3º do Projeto de Lei Legislativo nº 007/98, já aprovado em sessão plenária ordinária do dia 06 de Abril de 1998, para adequá-lo ao artigo 3º, letra C da Lei Municipal nº 2993/97.

J U S T I F I C A T I V A

Mediante ao artigo 3º, letra C da Lei Municipal nº 2993/97, deve constar na Placa Indicativa a qualificação ou indicação do homenageado, que neste caso vem ser: " LONGIN ROMUALDO MAZUR - Professor."

Sala de Sessoẽs, 13 de Abril de 1998.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

087/98-ZB

Erechim, RS, 15 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Lei Legislativo, abaixo relacionados, apreciados por esta Casa de representação popular, onde foram ratificadas suas votações na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de abril de 1998, para os devidos fins, como segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.041, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LONGIN ROMUALDO MAZUR - PROFESSOR".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"LONGIN ROMUALDO MAZUR"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 18, 07 e 19, 08, - iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua LONGIN ROMUALDO MAZUR - Professor".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Séc. Mun. de Administração